

PUBLICADO DOC 12/04/2006

PARECER Nº 1465/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0330/2005**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Aurélio Miguel "institui a campanha permanente de conscientização de reciclagem do óleo vegetal comestível no município de São Paulo" cujo objetivo é conscientizar e estimular o munícipe da importância da reciclagem evitando o despejo do óleo comestível diretamente na rede de esgoto.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, porém, apresentou substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A iniciativa do nobre vereador tem similar em Diadema, São Caetano e Mauá, enquanto que em Santo André já existe lei que determina a instituição do programa para recolhimento e destinação de óleo vegetal para fins de reciclagem. A Organização Não Governamental Ação Triângulo de Santo André já desenvolve a coleta voluntária em vários bairros do município transformando o produto recolhido em sabão e sabonete. Além dos benefícios ambientais- para cada litro de óleo despejado nos mananciais, um milhão de litros de água ficam impróprios para uso- o projeto fará um trabalho de inserção social e de geração de renda no município. Pelo exposto a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável a este projeto de lei com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 30/11/05.

Toninho Paiva - Presidente

Paulo Teixeira – Relator

Cláudio Prado

Mário Dias

Noemi Nonato